

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Flávio Rodrigues de Castro Moreira, Técnico Judiciário, digitei e assinei o presente edital.

CANDIDATO	CARGO	PARTIDO	PJe nº	ADVOGADO - OAB
ANTÔNIO JÚNIOR FILHO	VEREADOR	DEM	0600003-91.2024.6.17.0062	LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS - PE20.189

Sertânia, 26 de fevereiro de 2024.

Flávio Rodrigues de Castro Moreira.

Chefe do Cartório da 62ª ZE/PE.

69ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 5 - TRE-PE/PRES/DG/ZE069

PRAZO DE 05 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Dr. MM Juiz Eleitoral da 069ª ZE/MIRANDIBA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se realizará AUTOINSPEÇÃO ANUAL nesta Zona Eleitoral, iniciando-se no dia sete de março de 2024, às 08 horas, no Cartório Eleitoral.

Ficam cientes que se faculta ao Promotor Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao público externo apresentar reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, as quais podem ser reduzidas a termo neste Juízo.

Na audiência de abertura, o Chefe do Cartório deverá apresentar os livros e demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados.

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente Edital de Autoinspeção Anual no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Mirandiba, aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Marcone Soares Pereira, chefe do Cartório, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, nos autos do Processo Sei 0003874-19.2024.6.17.8069, preparei, conferi e subscrevi o presente Edital, que será publicado no local de costume e no DJE.

Mirandiba/PE, 23 de fevereiro de 2024.

Marcone Soares Pereira

Chefe da 69ª Zona Eleitoral

74ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 003/2024 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Prazo: 45 dias)

O Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR, Juiz da 74ª Zona Eleitoral, São José do Belmonte, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012, do art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/03, e, nas disposições constantes no provimento TRE/PE nº 64/22, art. 4º, inciso II, que no prazo de 45 dias a contar da publicação do presente edital no DJe, será realizada a inutilização dos documentos a seguir relacionados, através do processo de trituração, a ser procedida no Egrégio Tribunal Regional

Eleitoral de Pernambuco, situado à Av. Agamenon Magalhães nº 1.160, bairro das Graças, na cidade do Recife-PE, podendo o evento ser acompanhado por quem interessar possa:

Documento	Ano
Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos	2015
Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAEs)	2018
Expedientes, Ofícios, Editais, mandados, requerimentos, prot. de postagem e óbitos.	2018

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume e no DJe. Dado e passado nesta Cidade de São José do Belmonte, 15 de fevereiro de 2024. Eu, André Alves de Alencar Neves, Chefe de Cartório da 74ª Zona Eleitoral, subscrevo.

DR. JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR

Juiz da 74ª Zona Eleitoral-PE

EDITAL Nº 004/2024 - AUTOINSPEÇÃO 2024

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR, Juiz Eleitoral da 74ª Zona - São José do Belmonte/PE, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que será realizada AUTOINSPEÇÃO 2024 nos serviços do cartório eleitoral da 74ª Zona, situado na Rua São José, nº 09, Centro, próximo ao Banco do Brasil, nesta cidade de São José do Belmonte, cuja abertura ocorrerá no dia 26 de março do corrente ano, a partir das 09h00, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 21.372/03 c/c o Provimento nº 07/2024 da CRE-PE. Na audiência de abertura, o Chefe do Cartório deverá apresentar os livros, processos em trâmite e demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de São José do Belmonte, do Estado de Pernambuco e no cartório da 74ª Zona Eleitoral, 19/02/2024. Eu, André Alves de Alencar Neves, Chefe do Cartório, digitei e subscrevi.

Dr. JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR

JUIZ ELEITORAL DA 74ª ZE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2024 - AUTOINSPEÇÃO 2024

Pelo presente ato, de conformidade com o art. 28, inciso IV do Prov. nº 07/2024/CRE/TRE/PE, fica nomeado o Sr. André Alves de Alencar Neves, para Secretariar os trabalhos de AUTOINSPEÇÃO, no dia 26 de MARÇO de 2024, no Cartório Eleitoral desta 74ª Zona.

São José do Belmonte-PE, 19 de fevereiro de 2024

Dr. JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR

JUIZ ELEITORAL DA 74ª ZE

78ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600008-02.2023.6.17.0078

PROCESSO : 0600008-02.2023.6.17.0078 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PARNAMIRIM - PE)

RELATOR : 078ª ZONA ELEITORAL DE PARNAMIRIM PE